



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.098, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Município de Marataízes, estocados em almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, instituída através do Decreto N nº 3.033/2022, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I-** Rodrigo Luiz Torres Silva – Matrícula 10928101;
- II-** Joel da Fonseca Junior – Matrícula 10900006; e
- III-** Rogério de Souza Pinheiro – Matrícula 10866904

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 02 de dezembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal